



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PRAZO DE CONTRARRAZÕES**

**Concorrência n° 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, designada pela **Portaria n° 591, de 25 de abril de 2023**, considerando que não fora logrado êxito total quando intentou, junto aos partícipes, o conhecimento da deflagração de prazo de contrarrazões; vem, por meio do presente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberto prazo de contrarrazões, reestabelecendo o prazo 05 (cinco) dias úteis, assim, passa-se a expirar em **14/06/2023 (quatorze de junho de dois mil e vinte e três), relativo ao recurso da licitação n° 003/2023**, modalidade Concorrência, conforme prescrito no art. 109, §3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o item 16 subitem 16.2 do referido Edital. Ante o exposto, fica aberto o prazo e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2º andar, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), ou, pelo telefone: (79) 3431-9712, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.pmita@gmail.com](mailto:licitacao.pmita@gmail.com), ou, no endereço, [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

**\*prazo prorrogado em virtude de umas das empresas participantes só ter conhecimento do recurso apresentado na data de hoje, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e autotutela.**

Itabaiana, 05 de junho de 2023.

Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL